

## Ministério da Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23000.014151/2021-83.

Espécie: Acordo de Cooperação.

Partícipes: União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, e Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR.

Objeto: O compartilhamento da experiência do NIC.br, por meio do Cetic.br, no desenvolvimento de pesquisas para a produção de estatísticas sobre a adoção da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em escolas brasileiras; a implementação de mecanismos de medição da qualidade da conexão à Internet nas escolas públicas brasileiras, por meio da ferramenta SIMET (Medidor Educação Conectada, em versão firmware e/ou software), desenvolvida pelo NIC.br, por meio do Cepetro.br; e o apoio metodológico e estatístico no aperfeiçoamento dos indicadores sobre tecnologias digitais em escolas coletadas por meio da ferramenta de diagnóstico do PAR 2021-2024, de forma a contribuir para o monitoramento e a avaliação de políticas públicas educacionais.

Recursos financeiros: Para a execução do objeto do presente Acordo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, nem a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial da Administração Pública, cabendo a cada partícipe arcar com as despesas decorrentes de suas obrigações. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo, respeitado o prazo máximo de vigência de 5 (cinco) anos.

## EDITAL Nº 33/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES

EDITAL Nº 22/2022 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23000.016320/2021-10

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 412, de 17 de junho de 2021, torna pública a alteração do item 11, do Edital nº 22/2022, em que prorroga o prazo final de submissão de propostas de 25/3/2022 para 1º/4/2022, conforme quadro abaixo, no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União no dia 25 de fevereiro de 2022, seção 3, página 50 a 52.

Atividade	Data
Lançamento do Edital	25/2/2022
Submissão de propostas	de 26/2/2022 até 1º/4/2022
Análise Técnica	de 4/4/2022 até 6/4/2022
Análise de Mérito	de 6/4/2022 até 13/4/2022
Divulgação do resultado preliminar	18/4/2022
Prazo recursal	até 25/4/2022
Resultado final	até 2/5/2022
Matrícula na IES e cadastramento das turmas	2º semestre de 2022, de acordo com o calendário da IES
Início das atividades acadêmicas	2º semestre de 2022, de acordo com o calendário da IES

MAURO LUIZ RABELO

Secretário de Educação Básica

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 35/2020

Reabertura

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), torna público a reabertura do pregão 35/2020 processo 23063.001995/2020-49 atendendo o disposto na decisão do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5015599-84.2021.4.02.5101/RJ, voltando a fase de intenção de recurso. Informamos que a data para a reabertura da sessão será às 14h00min do dia 07 de abril de 2022. A sessão pública será realizada no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Diretor Geral

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 04/2022; resolve:

I - Retificar o ANEXO I-A do Edital nº 04/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:  
ANEXO I-A

Campus MARACANÃ					
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1	40h	DI	1	GRADUAÇÃO em nível de especialização em Computação/Informática, Engenharias ou áreas afins e PÓS-GRADUAÇÃO em nível de especialização em Computação/Informática, Engenharias ou áreas afins.

Leia-se:

Campus MARACANÃ					
Áreas do conhecimento	Vagas	Regime de trabalho	Classe	Nível	Formação/Titulação mínima exigida
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1	40h	DI	1	GRADUAÇÃO em Computação/Informática, Engenharias ou áreas afins e PÓS-GRADUAÇÃO em nível de ESPECIALIZAÇÃO em Computação/Informática, Engenharias ou áreas afins.

II- Alterar a Composição das Bancas Examinadoras das Áreas de Engenharia Ambiental;

Onde se lê:

COMPOSIÇÃO DAS BANCAS

CAMPUS MARACANÃ ENGENHARIA AMBIENTAL Perfil 1: Meio Ambiente ou Recursos Hídricos		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Anna Paula Bourdon	3413449	PRESIDENTE
Doralice Chagas Tavares	2984437	MEMBRO
José Maurício de Azevedo Cardoso	1644698	MEMBRO
Gabriel de Pinna Mendez	3007140	SUPLENTE

ENGENHARIA AMBIENTAL Perfil 2: Meio Ambiente e Segurança no Trabalho		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Anna Paula Bourdon	3413449	PRESIDENTE
Doralice Chagas Tavares	2984437	MEMBRO
José Maurício de Azevedo Cardoso	1644698	MEMBRO
Gabriel de Pinna Mendez	3007140	SUPLENTE

ENGENHARIA AMBIENTAL Perfil 3: Meio Ambiente ou Geotecnia		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Anna Paula Bourdon	3413449	PRESIDENTE
Doralice Chagas Tavares	2984437	MEMBRO
José Maurício de Azevedo Cardoso	1644698	MEMBRO
Gabriel de Pinna Mendez	3007140	SUPLENTE

Leia-se:

CAMPUS MARACANÃ ENGENHARIA AMBIENTAL Perfil 1: Meio Ambiente ou Recursos Hídricos		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Anna Paula Bourdon	3413449	PRESIDENTE
Gabriel de Pinna Mendez	3007140	MEMBRO
José Maurício de Azevedo Cardoso	1644698	MEMBRO
Doralice Chagas Tavares	2984437	SUPLENTE

ENGENHARIA AMBIENTAL Perfil 2: Meio Ambiente e Segurança no Trabalho		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Anna Paula Bourdon	3413449	PRESIDENTE
Gabriel de Pinna Mendez	3007140	MEMBRO



José Maurício de Azevedo Cardoso	1644698	MEMBRO
Doralice Chagas Tavares	2984437	SUPLENTE

ENGENHARIA AMBIENTAL  
Perfil 3: Meio Ambiente ou Geotecnia

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Anna Paula Bourdon	3413449	PRESIDENTE
Gabriel de Pinna Mendez	3007140	MEMBRO
José Maurício de Azevedo Cardoso	1644698	MEMBRO
Doralice Chagas Tavares	2984437	SUPLENTE

III- As demais disposições constantes do Edital nº 04/2022 permanecem inalteradas.

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Termo de Execução de Projeto SCONT nº 003/2020. PARTES: CEFET-MG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: Prorrogação do período de vigência do instrumento jurídico original, passando o mesmo a vigor até 30/04/2022. Processo: 23062.002303/2020-90.

#### EDITAL Nº 62, DE 25 DE MARÇO DE 2022

#### PROCESSO SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS DO PROCESSO SELETIVO SISU DO 1º SEMESTRE DE 2021 DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG - ANO 2022 - 1º SEMESTRE

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que no período de 28/03/2022 a 06/04/2022, estarão abertas, exclusivamente por meio da internet, as inscrições às vagas residuais oriundas do Processo Seletivo SiSU do CEFET-MG 1-2022.

1 PROCESSO SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS DO PROCESSO SELETIVO SISU/CEFET-MG 1-2022

1.1 O Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SiSU do CEFET-MG 1-2022 é aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham participado da última edição do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2021 - e obtido, no mínimo, 500,0 (quinhentos) pontos na prova de Redação e, no mínimo, 450,0 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

1.2 Os resultados deste Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SiSU do CEFET-MG 1-2022 serão válidos para o preenchimento das 81 (oitenta e uma) vagas existentes, em virtude do número de candidatos inscritos na Lista de Espera do SiSU/CEFET-MG ter sido menor do que o de vagas ofertadas para ingresso nos cursos de Engenharia de Automação Industrial (Unidade Araxá), Engenharia de Minas (Unidade de Araxá), Engenharia de Computação (Unidade Leopoldina), Engenharia de Controle e Automação (Unidade Leopoldina) e Engenharia Elétrica (Unidade Nepomuceno), no 1º semestre do ano letivo de 2022, de acordo com o Quadro 1 deste Edital.

1.3 O Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SiSU CEFET-MG 1-2022 tem como origem vagas não preenchidas do Edital 017/2022 de 28 de janeiro de 2022, as quais são resultantes de procedimento de reaproveitamento entre modalidades de concorrência (Sistemas de Reservas de Vagas da Lei 12.711/12 e Ampla Concorrência). Dessa forma, todas as vagas deste Processo Seletivo são tão somente de Ampla Concorrência.

1.4 A consulta das notas do candidato da Edição 2021 do ENEM será obtida pela própria COPEVE junto à base de dados do INEP, utilizando o CPF do candidato cadastrado na inscrição.

#### 2 DOS CURSOS, DURAÇÃO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS

O Quadro 1 apresenta os cursos por Campus do CEFET-MG, com a respectiva duração, turno de realização e número de vagas.

#### Quadro 1 - Vagas Residuais por Campus e Curso

CAMPUS	CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	TOTAL VAGAS RESIDUAIS
Araxá	Engenharia de Automação Industrial	10 semestres	Integral	29
	Engenharia de Minas	10 semestres	Integral	21
Leopoldina	Engenharia de Controle e Automação	10 semestres	Integral	11
Nepomuceno	Engenharia Elétrica	11 semestres	Noturno (e diurno aos sábados)	20
TOTAL.....				81

#### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implica no consentimento da utilização e divulgação de suas notas obtidas no ENEM 2021 e das informações prestadas no Exame.

3.2 O preenchimento do requerimento de inscrição para o Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SiSU CEFET-MG 1-2022 será realizado de 28/03/2022 a 06/04/2022, exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico [www.vestibular.cefetmg.br](http://www.vestibular.cefetmg.br).

3.3 O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.

3.4 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de responsabilidade do candidato ou, em caso de ser menor de idade, do seu responsável.

3.5 O candidato terá somente uma inscrição válida no Processo Seletivo. No caso de serem identificados dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato será considerado válido o que apresentar a data mais recente de inscrição.

#### 3.6 Atendimento a dúvidas durante o período de inscrições

3.6.1 O candidato poderá encaminhar mensagem/dúvida à COPEVE/CEFET-MG, por e-mail ([copeve@cefetmg.br](mailto:copeve@cefetmg.br)), durante o período de inscrições.

3.6.2 No campo ASSUNTO, o candidato deverá identificar o Processo Seletivo: PS VAGAS RESIDUAIS CEFET-MG 1-2022

3.6.3 O serviço de atendimento por e-mail responderá das 10h às 19h (em dias úteis), e o prazo de resposta será de até 3 (três) dias úteis.

#### 4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

##### 4.1 CPF do candidato.

##### 4.2 Documento de identidade do candidato.

4.2.1 Para a inscrição, serão considerados documentos válidos: Cédula de identidade (RG); Carteira de trabalho (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - somente o modelo com foto;

#### MAURICIO SALDANHA DA MOTTA

Carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Forças Armadas); Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação Oficiais; Carteiras expedidas pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pela Polícia Federal; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Órgãos, Ordens, Conselhos, etc.) criados por Lei Federal (desde que contenham foto, impressão digital e o número da cédula de identidade que lhe deu origem); Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; Passaporte.

4.2.2 Para candidato estrangeiro, os documentos aceitos são: Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante válido

#### 5 DA SELEÇÃO

5.1 Para o Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SiSU CEFET-MG 1-2022, a seleção será feita em fase única (eliminatória e classificatória), por meio da apuração das notas obtidas nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2021.

5.1.1 Será considerada somente a edição do ENEM 2021 em que o candidato tenha comparecido a todos os dias de prova.

#### 6 DA DETERMINAÇÃO DA NOTA DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para classificação final, serão atribuídos pesos, por área do conhecimento, à pontuação obtida pelo candidato nas provas do ENEM 2021, conforme Quadro 2 a seguir.

#### Quadro 2 - Pesos das provas

	CURSOS
PROVAS DO ENEM	ENGENHARIAS (TODAS)
Redação	2,0
Matemática e suas Tecnologias	2,5
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5

6.2 A Classificação Final para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final do candidato para cada curso, respeitando-se o critério de ocupação de vagas, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas por curso, ressalvados os casos de empate.

#### 7 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado do Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SiSU CEFET-MG 1-2022 o candidato que não tiver obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2021, a pontuação mínima de 500,0 pontos na prova de Redação e de 450,0 pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

7.2 Será eliminado o candidato que prestar qualquer informação incorreta que impossibilite a verificação de suas notas na base de dados do INEP.

7.3 A inexistência das declarações ou informações prestadas pelo candidato ou a falsidade documental, ainda que verificada após o ato da matrícula, posteriormente à realização do Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SiSU CEFET-MG 1-2022, implicarão a sua eliminação.

#### 8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim sequenciadas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Redação; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

#### 9 DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS APLICÁVEIS

9.1 A classificação preliminar para preenchimento de vagas seguirá a ordem decrescente da nota final para cada curso, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas por curso, ressalvados os casos de empate, conforme descrito no item 8 deste Edital.

9.2 O Resultado Preliminar será publicado, a partir das 20h00 do dia 07 de abril de 2022, no endereço eletrônico [www.vestibular.cefetmg.br](http://www.vestibular.cefetmg.br) e não confere expectativa de direito à matrícula.

9.3 Caberá recurso contra a classificação preliminar do candidato até às 23h59 do dia útil subsequente à sua divulgação (08 de abril de 2022), que deverão ser protocolados (registrados) pelos interessados, EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG por meio de opção disponível da ÁREA CANDIDATO (em "Acompanhar Inscrição").

#### 10 DO RESULTADO FINAL

10.1 Expirado o prazo de registro e de análise dos recursos, será divulgado o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo.

10.2 O RESULTADO FINAL estará disponível, a partir das 20h00 do dia 11 de abril de 2022, no endereço eletrônico [www.vestibular.cefetmg.br](http://www.vestibular.cefetmg.br).

10.3 Do RESULTADO FINAL deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

10.4 Somente o RESULTADO FINAL divulgado confere expectativa de direito ao candidato de efetuar a sua matrícula no CEFET-MG, observando a documentação exigida.

#### 11 DA CHAMADA ÚNICA

11.1 A Chamada Única tem por objetivo convocar, os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas para efetuar a matrícula. As matrículas serão realizadas de acordo com o número de vagas ainda disponíveis e obedecendo à ordem de classificação do Resultado Final do Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SiSU CEFET-MG 1-2022.

11.2 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação do Resultado Final.

11.3 Por esta forma de preenchimento de vagas, serão matriculados somente os candidatos que forem convocados dentro do número de vagas disponíveis.

11.4 O candidato convocado para a matrícula e que declare estar vinculado a outra instituição pública de ensino superior, poderá realizar sua matrícula, desde que assumo por termo específico o compromisso de cancelar a sua matrícula na outra instituição em até 05 (cinco) dias úteis.

11.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos estabelecidos no edital, bem como a submissão dos documentos exigidos para a matrícula.

#### 12 DA PRÉ-MATRÍCULA (ON-LINE) E RECURSOS APLICÁVEIS

12.1 A pré-matrícula corresponde ao cadastro inicial (on-line) do candidato aprovado junto ao CEFET-MG e terá início no dia 11 de abril de 2022.

